



DECRETO N° 967/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.799.000,00 (Dois milhões, setecentos e noventa e nove mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0007.2.025 DESENVOLVER AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
378	3.3.90.39.00.00.00.00	1594	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.695.000,00
382	4.4.90.52.00.00.00.00	1518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.020.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD			
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0008.2.027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS			
689	4.4.90.52.00.00.00.00	1022	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 39.000,00
08.244.0008.2.031 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
691	3.3.90.30.00.00.00.00	1022	MATERIAL DE CONSUMO 38.500,00
693	3.3.90.39.00.00.00.00	1022	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.500,00

Total das Suplementações R\$ 2.799.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
- 4.2.4.2.8.03.1.1.02.00.00 – Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário	518	1.020.000,00
- 4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00 – Contratação Emergencial de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – Resolução SESA	594	1.695.000,00
- 4.1.7.1.8.12.1.1.14.00.00 – Ações do COVID no SUAS – para Acolhimento – Portaria 369/2020	1022	84.000,00
Total do Excesso de Arrecadação		R\$ 2.799.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal